Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

AUTORIZAÇÃO

Prezado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento às normas legais e regimentais no que se aplicam às contratações e aquisições na Administração Pública, sempre com a abertura de Processo Administrativo de Licitação Pública, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente, onde se discriminem:

- DFD – Documento de Formalização de Demanda.
- ETP – Estudo Técnico Preliminar.
- O objeto a ser adquirido com especificações usuais no mercado que poderão ser inseridas no ato convocatório.
- A estimativa de valor ou apresentação de orçamento.
- TR – Termo de Referência.
- Assinatura e identificação do responsável pela área requisitante.
- Edital revisado junto à Procuradoria Municipal.
- Parecer Jurídico.
- E outros documentos anexados ao Processo Administrativo 3.743/2026.

Feitas essas considerações, solicitamos a continuidade do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2026**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 017/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E REFORMA, DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE CRAS DO BAIRRO MARTELLO,** bem como à publicidade de todos os atos, conforme previsão legal e junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, se a vossa excelência assim entender. Certo de podermos contar com a vossa atenção e presteza à solicitação, esperamos vossa manifestação formal quanto ao deferimento de nossa pretensão.

Respeitosamente,

Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Caçador

Caçador – SC, 13 de agosto de 2026.

ALENCAR MENDES:77167384968
Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968
Dados: 2026.08.13 18:48:16 -03'00'

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal de Caçador